II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

DOCUMENTOS ANEXOS AO ORÇAMENTO GERAL PARA A UNIÃO EUROPEIA

Mapa de receitas e de despesas da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o exercício de 1998

(98/231/CE)

Nos termos do artigo 14º, segundo parágrafo, do Regulamento (CEE) nº 1417/76 do Conselho, de 1 de Junho de 1976, que fixa as disposições financeiras aplicáveis à Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho [1], alterado pelo Regulamento (CEE) nº 1949/93 [2], « o mapa de receitas e de despesas assim como o quadro do pessoal são publicados no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, juntamente com o orçamento geral das Comunidades Europeias ».

---

[1] JO nº L 164 de 24. 6. 1976, p. 16.

[2] JO nº L 181 de 23. 7. 1993, p. 26.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

Os montantes do presente documento orçamental são expressos em ecus salvo indicação em contrário.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

MAPA DE RECEITAS

Resumo

Capítulo	Designação	Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
1	*Subvenção da Comunidade Europeia*	13 600 000	13 600 000	13 400 000,—
5	*Receitas diversas*	250 000	250 000	250 000,—
6	*Receitas por serviços prestados contra pagamento*	150 000	150 000	150 000,—
	TOTAL GERAL	**14 000 000**	**14 000 000**	**13 800 000,—**

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 1

SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 1 0 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

1 0 0 ***Subvenção da Comunidade Europeia***

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
13 600 000	13 600 000	13 400 000,—

Observações

Regulamento (CEE) nº 1365/75 do Conselho, de 26 de Maio de 1975, que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO nº L 139 de 30. 5. 1975, p. 1), alterado pelo Regulamento (CEE) nº 1947/93 (JO nº L 181 de 23. 7. 1993, p. 13).

Nos termos do nº 2 do artigo 15º deste regulamento, é inscrita no orçamento geral para a União Europeia uma subvenção destinada à Fundação. A receita inscrita corresponde à contribuição prevista (artigo B3-4 2 0 do mapa de despesas da secção III « Comissão » do orçamento geral).

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 5

RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 5 0 — PRODUTO DA VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5 0 0 ***Produto da venda de bens móveis e imóveis***

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
5 000	5 000	—

CAPÍTULO 5 2 — RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE FUNDOS, JUROS BANCÁRIOS E OUTROS

5 2 0 ***Rendimentos de aplicação de fundos, juros bancários e outros***

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
195 000	195 000	200 000,—

CAPÍTULO 5 4 — RECEITAS VÁRIAS DISPONÍVEIS PARA REAFECTAÇÃO MAS QUE NÃO FORAM UTILIZADAS

5 4 0 ***Receitas várias disponíveis para reafectação mas que não foram utilizadas***

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
40 000	40 000	35 000,—

CAPÍTULO 5 9 — OUTRAS RECEITAS DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

5 9 0 ***Outras receitas de operações administrativas***

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
10 000	10 000	15 000,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES
DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 6

RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS CONTRA PAGAMENTO

CAPÍTULO 60 — RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS CONTRA PAGAMENTO

600 ***Receitas por serviços prestados contra pagamento***

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
90 000	100 000	100 000,—

601 ***Receitas de acordos co-financiados***

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
—	—	—

602 ***Receitas da venda de publicações***

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
50 000	40 000	40 000,—

603 ***Produto do arrendamento e do aluguer de bens imóveis***

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
10 000	10 000	10 000,—

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

MAPA DE DESPESAS

Resumo geral das dotações (1998 e 1997) e da execução (1996)

Título	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
1	Pessoal	6 900 000	6 650 000	5 900 130,92
2	Imóveis, material e despesas diversas de funcionamento	1 100 000	1 100 000	1 153 738,93
3	Despesas operacionais	6 000 000	6 250 000	6 549 974,43
	TOTAL GERAL	**14 000 000**	**14 000 000**	**13 603 844,28**

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	***Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro do pessoal***			
1 1 0 0	Vencimentos de base	3 800 000	3 780 000	3 396 417,80
1 1 0 1	Prestações familiares	494 000	472 000	417 838,38
1 1 0 2	Subsídios de expatriação	418 000	434 000	378 863,24
1 1 0 3	Subsídios para secretariado	50 000	48 000	44 381,80
	Total do artigo 1 1 0	4 762 000	4 734 000	4 237 501,22
1 1 2	***Treino adicional, cursos de línguas, reciclagem e informações para o pessoal***	38 000	37 000	45 403,64
1 1 3	***Cotizações patronais para a segurança social***			
1 1 3 0	Seguro contra doença	129 000	132 000	118 065,48
1 1 3 1	Seguro contra acidentes e doenças profissionais	29 000	30 000	26 738,26
1 1 3 2	Seguro contra desemprego	30 000	31 000	27 073,23
	Total do artigo 1 1 3	188 000	193 000	171 876,97
1 1 4	***Abonos e subsídios diversos***			
1 1 4 1	Despesas de viagem por ocasião das férias anuais	130 000	114 000	93 735,86
1 1 4 5	Abono especial para os tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos	1 000	1 000	513,95
	Total do artigo 1 1 4	131 000	115 000	94 249,81
1 1 5	***Horas extraordinárias***	21 000	13 000	20 245,26
1 1 7	***Prestações suplementares***			
1 1 7 5	Pessoal temporário, outros serviços, trabalhos de tradução e de dactilografia a efectuar no exterior	631 000	675 000	779 062,65
1 1 7 6	Funcionários destacados pelas instituições dos Estados-membros	220 000	170 000	244 752,09

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
1 1 7	*(continuação)*			
1 1 7 7	Estagiários	28 000	18 000	23 795,57
	Total do artigo 1 1 7	879 000	863 000	1 047 610,31
1 1 8	***Subsídios e despesas relativas à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências***			
1 1 8 0	Despesas diversas de recrutamento	48 000	81 000	27 700,98
1 1 8 1	Despesas de viagem (incluindo as dos membros da família)	6 000	4 000	1 393,26
1 1 8 2	Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência	21 000	34 000	3 709,06
1 1 8 3	Despesas de mudança de residência	28 000	20 000	16 184,91
1 1 8 4	Ajudas de custo temporárias	12 000	15 000	7 437,77
	Total do artigo 1 1 8	115 000	154 000	56 425,98
1 1 9	***Valores ponderados de salários***	275 000	41 000	– 248 240,60
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	6 409 000	6 150 000	5 425 072,59
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	***Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias***	440 000	452 000	429 840,23
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	440 000	452 000	429 840,23
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 0	***Restaurantes e cantinas***	33 000	31 000	29 280,75
1 4 1	***Serviço médico***	6 000	5 000	4 259,87
1 4 2	***Outras intervenções sociais***	5 000	5 000	5 814,62

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL *(continuação)*

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
1 4 3	***Despesas de recepção e de representação***	7 000	7 000	5 862,86
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	51 000	48 000	45 218,10
	Total do título 1	**6 900 000**	**6 650 000**	**5 900 130,92**

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

1 1 0 Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro do pessoal

1 1 0 0 Vencimentos de base

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
3 800 000	3 780 000	3 396 417,80

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos vencimentos de base, calculados com base no quadro de pessoal do exercício.

1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
494 000	472 000	417 838,38

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) nº 1860/76 do Conselho, de 29 de Junho de 1976, o qual fixa o regime aplicável ao pessoal da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO nº L 214 de 6. 8. 1976, p. 24), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (Euratom, CECA, CEE) nº 680/87 (JO nº L 72 de 14. 3. 1987, p. 15), e, nomeadamente, os artigos 6º a 8º do seu anexo IV.

As prestações familiares compreendem :

— o abono de lar igual a 5 % do vencimento de base,

— o abono por filho a cargo,

— o abono escolar.

1 1 0 2 Subsídios de expatriação

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
418 000	434 000	378 863,24

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) nº 1860/76 do Conselho, de 29 de Junho de 1976, que fixa o regime aplicável ao pessoal da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO nº L 214 de 6. 8. 1976, p. 24), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (Euratom, CECA, CEE) nº 680/87 (JO nº L 72 de 14. 3. 1987, p. 15), e, nomeadamente, o artigo 10º do seu anexo IV.

O subsídio de expatriação é igual a 16 % do montante total do vencimento de base, do abono de lar e do abono por filho a cargo.

1 1 0 3 Subsídios para secretariado

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
50 000	48 000	44 381,80

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

1 1 2 ***Treino adicional, cursos de línguas, reciclagem e informações para o pessoal***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
38 000	37 000	45 403,64

1 1 3 ***Cotizações patronais para a segurança social***

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) nº 1860/76 do Conselho, de 29 de Junho de 1976, que fixa o regime aplicável ao pessoal da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO nº L 214 de 6. 8. 1976, p. 24), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (Euratom, CECA, CEE) nº 680/87 (JO nº L 72 de 14. 3. 1987, p. 15), e, nomeadamente, os nºs 1 e 2 do artigo 38º

1 1 3 0 Seguro contra doença

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
129 000	132 000	118 065,48

1 1 3 1 Seguro contra acidentes e doenças profissionais

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
29 000	30 000	26 738,26

1 1 3 2 Seguro contra desemprego

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
30 000	31 000	27 073,23

Observações

A questão do seguro contra desemprego está a ser examinada pelo Conselho.

1 1 4 ***Abonos e subsídios diversos***

1 1 4 1 Despesas de viagem por ocasião das férias anuais

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
130 000	114 000	93 735,86

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) nº 1860/76 do Conselho, de 29 de Junho de 1976, que fixa as condições de emprego do pessoal da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO nº L 214 de 6. 8. 1976, p. 24), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (Euratom, CECA, CEE) nº 680/87 (JO nº L 72 de 14. 3. 1987, p. 15), e, nomeadamente, o artigo 15º do anexo IV.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

1 1 4 *(continuação)*

1 1 4 5 Abono especial para os tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
1 000	1 000	513,95

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os abonos especiais previstos, para os gestores de fundos para adiantamentos e os tesoureiros, pelo regulamento que fixa as disposições financeiras aplicáveis à Fundação.

1 1 5 ***Horas extraordinárias***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
21 000	13 000	20 245,26

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) nº. 1860/76 do Conselho, de 29 de Junho de 1976, que fixa o regime aplicável ao pessoal da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO nº L 214 de 6. 8. 1976, p. 24), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (Euratom, CECA, CEE) nº. 680/87 (JO nº. L 72 de 14. 3. 1987, p. 15), e, nomeadamente, o seu anexo II.

O pessoal das categorias C e D recebe uma renumeração pelas horas extraordinárias efectuadas podendo ser um subsídio fixo ou um salário consoante o número de horas.

1 1 7 ***Prestações suplementares***

1 1 7 5 Pessoal temporário, outros serviços, trabalhos de tradução e de dactilografia a efectuar no exterior

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
631 000	675 000	779 062,65

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ocasionadas pelo emprego de pessoal temporário e as despesas de tradução, reprodução (planos, desenhos, gráficos) e de trabalhos de dactilografia efectuados no exterior.

1 1 7 6 Funcionários destacados pelas instituições dos Estados-membros

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
220 000	170 000	244 752,09

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a um programa de intercâmbio de funcionários nacionais e de pessoas nomeadas pelos parceiros sociais, a organizar pela Fundação na sequência de uma decisão tomada pela direcção da Fundação em consulta com o conselho de administração.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

11 7 *(continuação)*

1177 Estagiários

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
28 000	18 000	23 795,57

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de estágios de jovens licenciados bem como as visitas de formação de funcionários nacionais e pessoas nomeadas pelos parceiros sociais.

118 ***Subsídios e despesas relativas à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências***

1180 Despesas diversas de recrutamento

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
48 000	81 000	27 700,98

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem e de estadia de candidatos convocados para preencher uma vaga, assim como as despesas dos exames médicos por ocasião do recrutamento.

1181 Despesas de viagem (incluindo as dos membros da família)

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
6 000	4 000	1 393,26

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o reembolso das despesas de viagem devidas aos agentes por ocasião da sua entrada em função, cessação de funções ou transferência.

Cobre igualmente as despesas de viagem dos membros da família.

1182 Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
21 000	34 000	3 709,06

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir :

— o subsídio de instalação (afectado do coeficiente corrector),

— o subsídio de reinstalação (afectado do coeficiente corrector),

devidos aos agentes obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afectação a um novo local de trabalho bem como aquando da cessação de funções seguida de uma reinstalação numa outra localidade.

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

1 1 8 *(continuação)*

1 1 8 3 Despesas de mudança de residência

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
28 000	20 000	16 184,91

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) nº. 1860/76 do Conselho, de 29 de Junho de 1976, que fixa o regime aplicável ao pessoal da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO nº. L 214 de 6. 8. 1976, p. 24), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (Euratom, CECA, CEE) nº. 680/87 (JO nº. L 72 de 14. 3. 1987, p. 15), e, nomeadamente, o artigo 16º. do seu anexo IV.

Esta dotação destina-se a cobrir o reembolso das despesas de mudança de residência devidas aos agentes.

1 1 8 4 Ajudas de custo temporárias

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
12 000	15 000	7 437,77

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) nº. 1860/76 do Conselho, de 29 de Junho de 1976, que fixa o regime aplicável ao pessoal da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO nº. L 214 de 6. 8. 1976, p. 24), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (Euratom, CECA, CEE) nº. 680/87 (JO nº. L 72 de 14. 3. 1987, p. 15), e, nomeadamente, o artigo 17º. do seu anexo IV.

Esta dotação destina-se ao pagamento de ajudas de custo temporárias devidas aos agentes.

1 1 9 ***Valores ponderados de salários***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
275 000	41 000	− 248 240,60

Observações

Este artigo destina-se a cobrir o pagamento de valores ponderados de salários, etc.

CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

1 3 0 ***Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
440 000	452 000	429 840,23

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação do pessoal da Fundação.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

1 4 0 *Restaurantes e cantinas*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
33 000	31 000	29 280,75

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as compras complementares de material de restaurante e a subvenção das refeições tomadas na cantina.

1 4 1 *Serviço médico*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
6 000	5 000	4 259,87

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos exames médicos anuais.

1 4 2 *Outras intervenções sociais*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
5 000	5 000	5 814,62

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as intervenções da Fundação para acções de carácter social a favor dos agentes.

1 4 3 *Despesas de recepção e de representação*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
7 000	7 000	5 862,86

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas de representação.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 2

IMÓVEIS, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 0 — ALUGUER DE IMÓVEIS : DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 1 — RENDAS

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 1	***Seguros***	25 000	25 000	14 999,78
2 0 2	***Água, gás, electricidade e aquecimento***	67 000	89 000	55 255,88
2 0 3	***Limpeza e manutenção***	87 000	114 000	74 988,76
2 0 4	***Arranjo das instalações***	100 000	p.m.	111 393,68
2 0 5	***Segurança e vigilância dos imóveis***	42 000	42 000	21 999,72
2 0 9	***Outras despesas relativas aos imóveis***	46 000	46 000	43 693,99
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	367 000	316 000	322 331,81
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	***Rendas***	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	p.m.	p.m.	0,—
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	***Instalações técnicas e material burótico***			
2 2 0 0	Primeiro equipamento em material e instalações técnicas	13 000	12 000	19 923,86
2 2 0 1	Renovação de material e instalações técnicas	p.m.	—	0,—
2 2 0 2	Aluguer de material e instalações técnicas	35 000	34 000	34 969,73
2 2 0 3	Manutenção, utilização e reparação de material e instalações técnicas	81 000	80 000	76 401,76
2 2 0 4	Equipamento electrónico de escritório	212 000	276 000	368 783,98
	Total do artigo 2 2 0	341 000	402 000	500 079,33

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
221	***Mobiliário***			
2210	Primeiro equipamento em mobiliário	19 000	p.m.	0,—
2211	Renovação de mobiliário	p.m.	25 000	0,—
2213	Manutenção, utilização e reparação de mobiliário	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 221	19 000	25 000	0,—
223	***Material de transporte***			
2231	Renovação de material de transporte	12 000	p.m.	11 019,91
2233	Manutenção, exploração e reparação de material de transporte	7 000	7 000	6 643,99
	Total do artigo 223	19 000	7 000	17 663,90
225	***Despesas de documentação e biblioteca***			
2250	Fundo de biblioteca, compra de livros	21 000	22 000	20 808,61
2252	Assinaturas de jornais e revistas	17 000	16 000	15 846,27
2255	Assinaturas de serviços de dados visuais	10 000	8 000	7 612,54
	Total do artigo 225	48 000	46 000	44 267,42
	TOTAL DO CAPÍTULO 22	427 000	480 000	562 010,65
	CAPÍTULO 23			
230	***Papelaria e material de escritório***	28 000	26 000	28 597,85
232	***Encargos financeiros***			
2320	Encargos bancários	36 000	36 000	24 000,—
	Total do artigo 232	36 000	36 000	24 000,—
235	***Uniformes e vestuário de trabalho***	3 000	3 000	1 496,59
239	***Outras despesas administrativas***			
2390	Publicações	33 000	33 000	24 410,01

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE *(continuação)*

CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIA E TELECOMUNICAÇÕES

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
2 3 9	*(continuação)*			
2 3 9 4	Pequenas despesas variadas	1 000	1 000	955,07
	Total do artigo 2 3 9	34 000	34 000	25 365,08
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	101 000	99 000	79 459,52
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	***Franquia de correspondência e despesas de porte***	90 000	95 000	89 961,93
2 4 1	***Telefone, telégrafo, telex, rádio, televisão***	115 000	110 000	99 975,02
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	205 000	205 000	189 936,95
	Total do título 2	**1 100 000**	**1 100 000**	**1 153 738,93**

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 2

IMÓVEIS, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — ALUGUER DE IMÓVEIS : DESPESAS ACESSÓRIAS

201 ***Seguros***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
25 000	25 000	14 999,78

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os contratos de seguros do imóvel.

202 ***Água, gás, electricidade e aquecimento***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
67 000	89 000	55 255,88

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os consumos para o exercício.

203 ***Limpeza e manutenção***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
87 000	114 000	74 988,76

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção das instalações da Fundação.

204 ***Arranjo das instalações***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
100 000	p.m.	111 393,68

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas de arranjo das instalações da Fundação e, em especial, o apetrechamento do novo edifício.

205 ***Segurança e vigilância dos imóveis***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
42 000	42 000	21 999,72

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de segurança e de vigilância das instalações da Fundação.

CAPÍTULO 20 — ALUGUER DE IMÓVEIS : DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

209 ***Outras despesas relativas aos imóveis***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
46 000	46 000	43 693,99

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as outras despesas correntes em matérias de imóveis não previstas especialmente, nomeadamente, encargos e taxas de limpeza de ruas, saneamento, recolha de lixos, etc.

CAPÍTULO 21 — RENDAS

210 ***Rendas***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir o aluguer de um « bureau de passage », em Bruxelas, para a Fundação.

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

220 ***Instalações técnicas e material burótico***

2200 Primeiro equipamento em material e instalações técnicas

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
13 000	12 000	19 923,86

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de equipamento e instalações técnicos.

2201 Renovação de material e instalações técnicas

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	—	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir a substituição de equipamento e instalações técnicos.

2202 Aluguer de material e instalações técnicas

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
35 000	34 000	34 969,73

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer de equipamento e instalações técnicos.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

220 *(continuação)*

2203 Manutenção, utilização e reparação de material e instalações técnicas

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
81 000	80 000	76 401,76

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a manutenção de equipamento e instalações técnicos.

2204 Equipamento electrónico de escritório

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
212 000	276 000	368 783,98

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, aluguer e manutenção de equipamento electrónico de escritório.

221 ***Mobiliário***

2210 Primeiro equipamento em mobiliário

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
19 000	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir a compra de mobiliário para o pessoal e o equipamento de salas de reuniões.

2211 Renovação de mobiliário

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	25 000	0,—

2213 Manutenção, utilização e reparação de mobiliário

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de manutenção e de reparação do mobiliário.

223 ***Material de transporte***

2231 Renovação de material de transporte

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
12 000	p.m.	11 019,91

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

2 2 3 *(continuação)*

2 2 3 3 Manutenção, exploração e reparação de material de transporte

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
7 000	7 000	6 643,99

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o custo de operação dos veículos da Fundação.

2 2 5 ***Despesas de documentação e biblioteca***

2 2 5 0 Fundo de biblioteca, compra de livros

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
21 000	22 000	20 808,61

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de obras, documentos e outras publicações não periódicas necessárias à Fundação.

2 2 5 2 Assinaturas de jornais e revistas

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
17 000	16 000	15 846,27

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a assinatura dos jornais, revistas especializadas, jornais oficiais, documentos parlamentares, boletins diversos e outras publicações especializadas.

2 2 5 5 Assinaturas de serviços de dados visuais

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
10 000	8 000	7 612,54

Observações

Esta dotação destina-se a permitir o acesso a bases de dados em linha.

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 3 0 ***Papelaria e material de escritório***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
28 000	26 000	28 597,85

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a compra de papel, envelopes, material de escritório, produtos para aparelhos de reprodução.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE *(continuação)*

2 3 2 Encargos financeiros

2 3 2 0 Encargos bancários

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
36 000	36 000	24 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir encargos bancários (comissões, encargos de desconto, etc.).

2 3 5 Uniformes e vestuário de trabalho

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
3 000	3 000	1 496,59

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, cuidado e limpeza de uniformes e vestuário de trabalho.

2 3 9 Outras despesas administrativas

2 3 9 0 Publicações

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
33 000	33 000	24 410,01

Observações

Regulamento (CEE) nº 1417/76 do Conselho, de 1 de Junho de 1976, que fixa disposições financeiras aplicáveis à Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (JO nº L 164 de 24. 6. 1976, p. 16), alterado pelo Regulamento (CEE) nº 1949/93 (JO nº L 181 de 23. 7. 1993, p. 26).

Esta dotação destina-se a cobrir custos de publicação, especialmente aqueles envolvidos na publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* da situação das receitas e das despesas da Fundação, de acordo com as disposições do parágrafo 2º no artigo 14º das disposições financeiras.

2 3 9 4 Pequenas despesas variadas

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
1 000	1 000	955,07

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas administrativas para as quais não haja provisão específica.

CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIA E TELECOMUNICAÇÕES

2 4 0 *Franquia de correspondência e despesas de porte*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
90 000	95 000	89 961,93

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas de correio e de entrega de encomendas, incluindo volumes enviados pelo correio ou por outra forma.

2 4 1 *Telefone, telégrafo, telex, rádio, televisão*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
115 000	110 000	99 975,02

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas fixas de renda, o custo de chamadas e mensagens, custo de manutenção, reparações e manutenção de equipamento.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 3

DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 0	***Constituição de uma documentação operacional***	473 000	585 000	367 755,99
3 0 1	***Difusão de informação***			
3 0 1 0	Publicação de resultados de estudos	1 029 000	1 377 000	1 229 006,09
3 0 1 1	Publicação do relatório anual	10 000	10 000	45 000,—
3 0 1 2	Actividades de promoção e de comercialização	130 000	168 000	252 787,38
	Total do artigo 3 0 1	1 169 000	1 555 000	1 526 793,47
3 0 2	***Participação em congressos e acontecimentos ocasionais***	32 000	16 000	12 000,—
3 0 3	***Estudos e projectos-piloto relacionados com as condições de vida e de trabalho***	3 013 000	2 075 000	2 540 126,72
3 0 4	***Despesas relativas a reuniões (conselho de administração, comités de peritos, seminários, colóquios, reuniões de coordenação, etc.) e despesas de interpretação conexas***			
3 0 4 0	Despesas gerais com reuniões	717 000	1 005 000	1 041 598,62
3 0 4 1	Despesas de interpretação	123 000	252 000	159 800,97
3 0 4 2	Reuniões do conselho de administração	150 000	170 000	205 635,19
3 0 4 3	Reuniões do comité de peritos	35 000	27 000	32 815,52
	Total do artigo 3 0 4	1 025 000	1 454 000	1 439 850,30
3 0 5	***Tradução dos relatórios de estudo e dos documentos de trabalho destinados aos seminários, colóquios, etc.***	288 000	565 000	663 447,95
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	6 000 000	6 250 000	6 549 974,43
	Total do título 3	**6 000 000**	**6 250 000**	**6 549 974,43**
	TOTAL GERAL	**14 000 000**	**14 000 000**	**13 603 844,28**

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

TÍTULO 3

DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 30 — DESPESAS OPERACIONAIS

300 ***Constituição de uma documentação operacional***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
473 000	585 000	367 755,99

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as compras de obras, a produção de fichas ou de catálogos assim como os trabalhos mecanográficos correspondentes, de modo a estabelecer-se uma documentação selectiva que se relacione, nomeadamente, com os dados actuais, o desenvolvimento recente e a investigação nos domínios abrangidos pelos programas de trabalho da Fundação.

301 ***Difusão de informação***

3010 Publicação de resultados de estudos

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
1 029 000	1 377 000	1 229 006,09

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação de resultados de estudos efectuados em execução dos programas de trabalho da Fundação.

3011 Publicação do relatório anual

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
10 000	10 000	45 000,—

3012 Actividades de promoção e de comercialização

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
130 000	168 000	252 787,38

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos das actividades de promoção e comercialização relacionados com o trabalho da Fundação (inquéritos, brochuras, vídeos, cartazes, etc.).

302 ***Participação em congressos e acontecimentos ocasionais***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
32 000	16 000	12 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de participação da Fundação nos trabalhos de outros institutos ou fundações similares.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 30 — DESPESAS OPERACIONAIS *(continuação)*

303 ***Estudos e projectos-piloto relacionados com as condições de vida e de trabalho***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
3 013 000	2 075 000	2 540 126,72

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os contratos de estudo e projectos específicos que contribuirão para a execução do programa de trabalho da Fundação relativo às condições de vida e de trabalho.

304 ***Despesas relativas a reuniões (conselho de administração, comités de peritos, seminários, colóquios, reuniões de coordenação, etc.) e despesas de interpretação conexas***

3040 Despesas gerais com reuniões

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
717 000	1 005 000	1 041 598,62

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a organização de seminários, de colóquios e de reuniões de avaliação em execução dos programas de trabalho da Fundação.

3041 Despesas de interpretação

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
123 000	252 000	159 800,97

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de interpretação incorridas com a organização das reuniões do Conselho de Administração e do Comité de Peritos, com os seminários, colóquios e reuniões de avaliação organizados no âmbito dos programas de trabalho da Fundação.

3042 Reuniões do conselho de administração

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
150 000	170 000	205 635,19

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento do Conselho de Administração, nomeadamente as despesas de deslocação e de subsistência e o aluguer de instalações, se for caso disso.

3043 Reuniões do comité de peritos

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
35 000	27 000	32 815,52

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento do Comité de Peritos, nomeadamente as despesas de deslocação e de subsistência e o aluguer de instalações, se for caso disso.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS *(continuação)*

3 0 5 ***Tradução dos relatórios de estudo e dos documentos de trabalho destinados aos seminários, colóquios, etc.***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
288 000	565 000	663 447,95

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de tradução, em todas as línguas da Comunidade, dos relatórios de estudo e dos documentos de trabalho destinados aos seminários, colóquios, reuniões de avaliação, etc.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO

Quadro do pessoal

Categorias e graus	Lugares autorizados para 1997	Lugares autorizados para 1998
Director	1	1
Director adjunto	1	1
A 4	8 (1)	8
A 5	7 (2)	7
A 6	13 (2)	13
A 7	1 (3)	1
A 8	—	—
Total	31 (4)	31
B 1	3	3
B 2	2	2
B 3	3	3
B 4	5	5
B 5	1	1
Total	14	14
C 1	4	4
C 2	4	4
C 3	9	9
C 4	12	12
C 5	7	7
Total	36	36
D 1	2	2
D 2	—	—
D 3	—	—
Total	2	2
Total geral	**83**	**83**

(1) Dos quais 2 tradutores.
(2) Dos quais 4 tradutores.
(3) Dos quais 1 tradutor.
(4) Dos quais 11 tradutores.